**INDICAÇÃO Nº /2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MELHORIA NO SISTEMA DE COLETA DE LIXO NO BAIRRO RESERVA JARDIM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.**

**JANE DELALIBERA – PL**,Vereadora com assento nesta Casa, de conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de melhoria no sistema de coleta de lixo no Bairro Reserva Jardim, no município de Sorriso.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, ao ser eficiente, o sistema de coleta de lixo contribui para a preservação do meio ambiente, evitando a poluição e a contaminação do solo, água e ar e moradores que vivem em ambientes livres de resíduos acumulados experimentam melhor qualidade de vida e bem-estar psicológico;

Considerando que a coleta regular e adequada de lixo é fundamental para prevenir proliferação de vetores de doenças, como roedores e insetos, protegendo a saúde da população;

Considerando que a gestão eficiente da coleta de lixo reduz os impactos sociais e econômicos associados à desvalorização imobiliária e aos custos adicionais de limpeza;

Considerando que o sistema de coleta eficaz se alinha com os princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, promovendo uma cidade mais “verde” e habitável;

Considerando que a referida melhoria no sistema de coleta poderá incluir a revisão dos horários e rotas de coleta, aumento da frequência de recolhimento em áreas de maior demanda e educação ambiental para os moradores sobre a correta disposição de resíduos;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de agosto de 2024.

|  |
| --- |
| JANE DELALIBERA  Vereadora PL |